

Resolução nº. 005/2016 de 19 de fevereiro de 2016

Aprovar o Cancelamento de Registro dos profissionais abaixo.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e

CONSIDERANDO sessão plenária deste CORECON realizada no dia 19 de fevereiro de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os processos de Cancelamento de Registro dos profissionais:

Processo nº 22/2014-C – Paulo Cesar Lopes

Processo nº 25/2015 – Por falecimento: Raimundo Leôncio Ferraz Fortes reg. nº 207.

Processo nº 31/2015C: Solange Maria Nunes da Costa Lopes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente